

**1ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França –SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO** e de intimação de **NILSON SARACHIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.595.368-60. **O Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **RM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME.** em face de **NILSON SARACHIO - processo nº 0008758-67.2011.8.26.0006** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apreendido estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DO LEILÃO** – O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 15/10/2014 às 14:30h e se encerrará dia 17/10/2014 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão** que terá início no **dia 17/10/2014 às 14:31h** e se encerrará no **dia 05/11/2014 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão** o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM:** 01 veículo marca Chrysler, modelo Neon, ano 1997/1997, de cor preta, placas CJJ 9700 / Santo André – SP, Renavam 00678774730 e chassi 1C3ESM7C3VD256760, que se encontra em regular estado de conservação. **Valor da Avaliação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fevereiro de 2014.** Débitos desta ação no valor de R\$ 6.232,86 (agosto/2014). O bem se encontra na Rua Mercedes, 419 – São Paulo/SP.

São Paulo, 15 de setembro de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra**  
Juiz de Direito